



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.358 – 14/10/2019**

#### **DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "j" e,

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 295 da Lei Municipal nº 1.453/93, no dia 28 de outubro, comemora-se o Dia do Funcionalismo Público,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o Secretário responsável.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá determinar a reposição das horas, priorizando o desconto das mesmas através de compensação de horas existentes em controle no Departamento de Recursos Humanos dos servidores públicos municipais, ficando sob responsabilidade dos seus respectivos Secretários a reposição das mesmas, caso os servidores não tenham horas a serem compensadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de outubro de 2019.

**DENILSON FRANGISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**